



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal do Rio Grande
Conselho Municipal de Educação
Ata nº 017/2016

Aos dezessete dias do mês de agosto de dois mil e dezesseis, reuniram-se na sede do CME os conselheiros Claudionara Silveira de Carvalho, Elisângela Macedo, Kátia Cilene Leivas, Lenira Roldão, Maria Aparecida Reyer, Rita de Cássia Madruga de Souza, Rosana Pfarrius, Rosimeri Machado, Susety Cazeiro Serafim; a assessora técnica do CME Jaqueline Micelle, a secretária Lílian Maria Xavier Machado, presididos pelo conselheiro Luís Fernando Minasi, A reunião começou com a conselheira Rita relatando sua participação e a do presidente do CME no programa FM Café, da TV FURG, a fim de tratar sobre as Escolas Particulares de Educação Infantil no Município. O presidente destacou a coerência e a unidade na compreensão, na fala e na defesa do assunto em questão entre todos os participantes do programa. Acrescentou que as direções das escolas particulares de Educação Infantil precisam tomar conhecimento de que a Educação Infantil faz parte do Plano de Desenvolvimento do Município. A conselheira Kátia afirmou que o Núcleo de Educação Infantil da Secretaria de Educação fornece orientações às escolas particulares que procuram por aquela Secretaria e que deverá chamar as escolas para discussão do citado documento, a fim de verificar sua consonância com os projetos políticos pedagógicos e regimentos escolares. Também destacou que a SMEd possui uma diretriz para a Educação Infantil, a qual foi construída por aquela Secretaria e encontra-se disponível na página da Prefeitura Municipal, na Internet. O presidente, ainda, mencionou que cada candidato ao cargo de vereador e prefeito municipal deve apresentar sua proposta para a Educação Infantil no Município. A conselheira Elisângela informou que já agendou reunião com a Superintendência Pedagógica da SMEd a fim de repassar algumas posições do CME. O presidente afirmou que as diretrizes para a Educação Infantil, para terem validade, necessitam ter a aprovação deste Conselho, que é o órgão deliberativo do Sistema. Ainda, aconselhou que as conselheiras da SMEd apresentem as diretrizes para a Educação Infantil, formuladas por aquela Secretaria, para aprovação pelo Pleno do CME. A conselheira Claudionara questionou a presidência sobre os motivos que levaram a desconsiderar a proposta de Parecer elaborada pela conselheira Rita sobre a Escola Municipal de Educação Complementar Escola Viva, ao que o presidente lembrou-lhe a relatoria do referido processo pertence a sua pessoa e que todos os conselheiros deveriam ter apresentado por escrito suas considerações sobre o processo em questão. A assessora técnica do CME chamou a atenção dos conselheiros para o fato de a Escola Complementar não ser pauta da presente reunião e que a mesma deverá ser abordada em outras reuniões do Pleno. Dando continuidade à reunião, os conselheiros decidiram, após visita “in loco” à escola Municipal de Ensino Fundamental Frederico Ernesto Buchholz que a mesma deverá ter aprovado seu regimento, reconhecido seu PPP e autorizada a Educação Infantil, com ressalvas, mediante a apresentação do parecer das conselheiras Rosimeri e Rita, na próxima reunião. Quanto à Escola de Educação Infantil Sapecas em Ação, a Comissão Verificadora CME/SMEd, em visita “in loco” verificou que existe excesso de alunos, falta de uma professora e uma única atendente para duas turmas. A escola deverá receber a primeira Notificação para

adequações. Em relação à casa da Criança Dr. Augusto Duprat, constatou-se que a mesma encontra-se irregular, com sérios problemas estruturais do prédio, inclusive com dificuldades para manter a alimentação das crianças, conforme as informações fornecidas pelas professoras que ali atuam. O Pleno decidiu por encaminhar correspondência à SMEd, ao Executivo Municipal e ao Ministério Público, informando que a mesma não possui condições de funcionamento e aconselhando a municipalização daquela instituição. A assessora técnica Jaqueline sugeriu que se comunique ao CAE – Conselho de Alimentação Escolar – os problemas enfrentados pela Escola em relação à merenda escolar. Após a análise da documentação encaminhada pela direção da Escola de Educação Infantil Peter Pan, a conselheira Maria Aparecida informou que o parecer de autorização de funcionamento da Escola deverá ser apreciado na próxima reunião. A seguir, a conselheira Rita mencionou que, por ocasião das reuniões da Associação das Escolas Particulares de Educação Infantil, algumas diretores tem declarado sentirem-se descontentes e incomodadas com a publicação das Atas do CME, alegando exposição negativa. O presidente respondeu que as Atas deste Conselho são públicas e que este órgão não deve sofrer qualquer tipo de pressão diante de seu trabalho. Destacou que as escolas tem o dever de cumprir a legislação vigente. Após, o presidente apresentou a todos o cronograma de atividades do CME para o segundo semestre de dois mil e dezesseis, contendo: a) atividades semanais; b) necessidades de ação; c) criação de resoluções; d) determinação de prazos; e) encontros da AZONASUL. A conselheira Elisângela acrescentou ao cronograma a revisão do Artigo 25 da resolução 039 do CME. Também propôs que o CME reúna-se com a SMEd para tratar sobre a criação das Escolas Complementares e explanar o porquê tais escolas não poderão ser autorizadas. O presidente sugeriu que sejam convidados para a referida reunião o SINTERG e a Comissão do Plano de Carreira. Esgotada a pauta da reunião e nada mais havendo a tratar, eu, Lílian Xavier Machado, lavro a presente Ata que, após lida e aprovada, será assinada por mim e pelo presidente.

Luís Fernando Minasi
Presidente do CME

Lílian Xavier Machado
Secretária do CME